



**Portaria nº 18, de 10 de agosto de 2017**

**Aumenta a carga horária e a remuneração da Gerente Interina de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.**

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

**Considerando** a cláusula sexta do acordo coletivo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2017/2018 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

**Considerando** memorando encaminhado pela gerente geral Isabel Barêa Pastore solicitando o aumento da carga horária da gerente interina de administração e recursos humanos Adriana Coradini Curado.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aumentar a carga horária de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir de 10 de agosto de 2017 da gerente interina de administração e recursos humanos Adriana Coradini Curado.

**Art. 2º** Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da funcionária o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -